

**CONTRATO**

Contrato: 021/2016/IOE  
 Data de Assinatura: 30/06/2016  
 Valor: R\$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
 Vigência: 30/06/2016 a 29/06/2017  
 Classificação do Objeto: Serviços de desmontagem, deslocamento, avaliação técnica com emissão de relatórios e montagem de impressoras Offset Heidelberg Speed Master SM 74-2P.  
 Exercício: 2016  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho 22.131.1424.8233  
 Natureza da Despesa - 3390.39  
 Fonte do Recurso - 0261  
 Origem do Recurso - Estadual  
 Contratado: **PRONTOMAQ ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS EM GERAL LTDA - ME.**  
 Endereço: Conjunto do Médico I, Travessa Moju n.º 25, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-470, Belém/PA.  
 E-mail: [prontomaqui@hotmail.com](mailto:prontomaqui@hotmail.com)  
 Telefone/Fax: (91) 3231-0359  
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 982811**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 183 DE 06 DE JULHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 025/2016-PROJUR, de 04/07/2016, que dispõe sobre a designação de servidor.

**RESOLVE:**

**I - Designar** a servidora **Simone Ferreira Lobão Moreira**, matrícula nº 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Procuradoria Jurídica, durante a ausência do titular **Gilson Rocha Pires**, matrícula nº 5606519/2, nos dias 05/07/2016 e 07/07/2016.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 982757****PORTARIA Nº 182 DE 06 DE JULHO DE 2015**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/260921, de 27/06/2016, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes no IGEPREV.

**II - DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a referida comissão: **SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA**, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, **ADILSON NONATO NUNES E NUNES**, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e **LUIZ CLEBER CABRAL NEVES**, Assistente Administrativo, mat: 5913942/2.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 982781****PORTARIA Nº 184 DE 06 DE JULHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/237659, de

13/06/2016, que dispõe sobre designação de servidor.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **Maria de Nazaré Ramos Santos**, matrícula nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, para responder pela Subgerência - (DAS.3) durante o impedimento do titular, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 982930****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Errata das Portarias RET AP Nº 823, RET AP Nº 822, RET AP 825, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33.162, de 05/07/2016.

**Onde se lê:**

Presidente: Allan Gomes Moreira

**Leia-se:**

Presidente, em exercício: Eudézia Martins D'Angelo

Belém, 07 de julho de 2016

Ordenadora: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo 982723****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 03

Contrato: 022/2014

Data da assinatura: 30/06/2016

Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017

Objeto: Supressão de um posto de serviços gerais assim como o quantitativo de material de limpeza, o que corresponde a 20% e a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 01/07/2016, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea c/c § 1º da Lei 8.666/1993 e o artigo 14 do Decreto 1.513 de 30 de março de 2016.

Exercício: 2016

Unidade Orçamentária: 84201

Programa do PPA 2016/2019: 1297 - Manutenção de Gestão

Classificação Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de ações administrativas;

Natureza de Despesa 339037: Locação de Mão de obra;

Fonte 0261: Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta.

Nº da ação: 232087

Valor: R\$ 166.195,48

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Tv. Dr. Moraes nº. 740 - Al. Amazônia 55 altos, Batista Campos, Belém - Pará. CEP 66.045-590

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo 983230****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RET AP Nº 836 DE 07 DE JULHO DE 2016****Proc. nº 2008/51826-7 - TCE****Assunto:**

**I - Revogar** a Portaria RET AP nº 816/2016, publicada no DOE nº 33.162, de 05/07/2016, com fulcro na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

**II - Declarar** a nulidade da Portaria nº 0693, de 03 de abril de 2006, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

**III - Aposentar**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, §1º, da Lei 5.810/1994 com binado com o Decreto nº 7.228/1990; art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): **EVANI PINHEIRO DA SILVA**Matrícula: **658839/1**Cargo: **Professor, Código GEP-M-ADI-401, Referência IV**Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**Valor dos Proventos: **R\$ 1.453,66**Presidente: **Eudézia Martins D'Angelo****Protocolo 982880****PORTARIA RET AP Nº 835 DE 07 DE JULHO DE 2016****Proc. nº 2013/50666-5- TCE****Assunto:**

**I - Revogar** a Portaria RET AP nº 815/2016, publicada no DOE nº 33.162, de 05/07/2016, com fulcro na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

**II - Retificar** a Portaria AP nº 561, de 13 de janeiro de 2012, alterando o enquadramento do nível I para o nível K, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único, do art. 36, da Lei nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): **REGINA MARIA FERREIRA SANTOS**Matrícula: **248770/1**Cargo: **Professor Classe Especial - Nível I**Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**Valor dos Proventos: **R\$ 1.272,94**Presidente: **Eudézia Martins D'Angelo****Protocolo 982887****PORTARIA AP Nº 829 DE 07 DE JULHO DE 2016****Proc. nº 2016/265497****Assunto:**

**I - Aposentar**, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

Beneficiário (a): **BENEDITA MACIEL DA SILVA**Matrícula: **357600/1**Cargo: **Agente de Portaria**Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**Valor dos Proventos: **R\$ 901,90**Presidente, em exercício: **Eudézia Martins D'Angelo****Protocolo 983204**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 995 DE 05 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental, publicada no D.O.E. nº 32.898 de 02/06/2015.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor: Cláudio Bernardo da Silva, Identificação Funcional nº 55961731, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na DFI; para atuar como fiscal do Contrato nº 009/2016/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS-EPP, referente à aquisição de malotes e lacres de segurança.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo 982761****PORTARIA Nº 2016330002139, de 04 de julho de 2016**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

**INTERESSADO:** CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO.**CPF:** 030.715.022-49.**MARCA/MODELO:** HONDA/FIT TWIST.**CHASSI:** 93HGH6830EZ202126.**Protocolo 983014****ERRATA**

Portaria nº 885/2016, publicado em 29/06/2016, DOE nº 33.158.

Onde se lê: Diário Oficial nº 31.852 de 10.02.2011;

Leia-se: Diário Oficial nº 31.852 de 03.09.2013;

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Belém, 06/07/2016

**Protocolo 982604**